

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Instituto de Previdência de Feira De Santana – IPFS

ATA 07/2026 (Extraordinária)
REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021

Portaria MTP nº 1467, de 2 de junho de 2022

Decreto Municipal n.º 14.340, de 26 de janeiro de 2026

Data	28/07/2026
Local	Sala de Reunião do IPFS (Avenida Santo Antônio, nº 247 – Capuchinhos – Feira de Santana/BA).
Horário	15:10 às 16:45
Forma de Convocação	Virtual (Whatsapp) com confirmação de presença

Participantes:

1. Felipe Mascarenhas Couto
2. Aramis Gois de Mattos
3. Michele Costa Santos Cerqueira
4. Fábio de Souza Barbosa
5. Midiã Leite dos Santos
6. Bruna Araujo (Consultora Técnica) e Felipe Marfuz (Consultor de Investimentos CVM) LEMA CONSULTORIA – Video Chamada

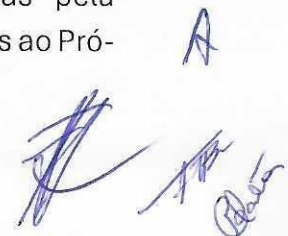
Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do RPPS de Feira de Santana, com a participação de representantes do Instituto e da LEMA Economia & Finanças, tendo como objetivo principal a análise da carteira de investimentos, especialmente quanto ao enquadramento regulatório, desempenho dos fundos, oportunidades de realocação e adequação da carteira às alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.272.

1. ABERTURA

Iniciada a reunião, foi apresentada a necessidade de avaliação da carteira de investimentos do RPPS, com especial atenção à possibilidade de realização de resgates de determinados fundos que apresentavam desempenho abaixo do esperado, bem como à necessidade de adequação da carteira às disposições regulatórias vigentes.

A equipe da LEMA informou que a análise teria como foco o posicionamento atual da carteira e seu enquadramento diante das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272, considerando também os requisitos relacionados ao Pró-Gestão.

A



2. ANÁLISE DA CARTEIRA E DO ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Foi apresentado que a carteira possui composição majoritária em ativos enquadrados no art. 7º, inciso I, o que favorece a adequação normativa e o atendimento aos requisitos relacionados ao Pró-Gestão.

Também foi informado que as instituições financeiras com as quais o RPPS mantém relacionamento encontram-se enquadradas nos requisitos previstos no art. 21 da regulamentação aplicável.

A carteira foi caracterizada como predominantemente conservadora, com concentração relevante em renda fixa e diversificação entre diferentes estratégias e indexadores. Destacou-se, entretanto, a existência de posições com maior sensibilidade à curva de juros, especialmente aquelas vinculadas a índices de maior duration.

A equipe da LEMA ressaltou que a legislação prevê período para adequação das posições que se encontrarem em desenquadramento passivo em virtude da nova Resolução CMN nº 5272/2025, especialmente em relação aos ativos líquidos, razão pela qual as movimentações podem ser realizadas de maneira gradual, planejada e cautelosa, evitando decisões precipitadas que possam prejudicar a relação risco-retorno da carteira.

3. ANÁLISE DOS FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

3.1. BB Ações Bolsa Americana

Foi analisado o fundo BB Ações Bolsa Americana, cuja estratégia proporciona exposição indireta ao desempenho do mercado norte-americano, contribuindo para a diversificação da carteira.

A equipe da LEMA destacou que, apesar da volatilidade observada no primeiro semestre de 2026, o desempenho acumulado do fundo permanece considerado satisfatório em relação ao risco assumido. Também foi ressaltado que a posição representa parcela reduzida da carteira.

Foi esclarecido, ainda, que o fundo está enquadrado no art. 8º, inciso I, não se tratando de investimento direto no exterior, apesar de sua estratégia estar relacionada ao desempenho do mercado norte-americano.

Diante dessas características, a recomendação apresentada foi pela manutenção do BB Ações Bolsa Americana, acompanhada de monitoramento contínuo de seu desempenho e da evolução do enquadramento regulatório.

Durante a discussão, foi ressaltado que a manutenção do fundo é uma decisão de natureza estratégica, não havendo impedimento para sua permanência dentro do prazo de adequação previsto na regulamentação. Por outro lado, eventual resgate também não representaria, por si só, prejuízo à carteira, devendo a decisão


A


considerar as perspectivas futuras, o nível de volatilidade e o enquadramento regulatório.

O Comitê manifestou entendimento favorável à manutenção, neste momento, do BB Ações Bolsa Americana, considerando seu desempenho e sua contribuição para a diversificação da carteira, sem prejuízo do acompanhamento da posição.

3.2. Caixa Consumo e Caixa Infraestrutura

Na sequência, foram analisados os fundos Caixa Consumo e Caixa Infraestrutura, ambos classificados como estratégias setoriais.

Foi explicado que o Caixa Consumo possui exposição concentrada em empresas dos setores de varejo, bebidas, serviços e alimentos, enquanto o Caixa Infraestrutura concentra investimentos em segmentos como energia, transporte, saneamento, logística e construção. Em razão dessa concentração, os fundos apresentam maior sensibilidade a eventos específicos dos respectivos setores.

Com base nos extratos analisados, foi apresentado que, até 22 de julho de 2026, o Caixa Consumo acumulava rentabilidade negativa de aproximadamente 40,95%, enquanto o Caixa Infraestrutura apresentava rentabilidade acumulada positiva de aproximadamente 79,34%.

A LEMA recomendou o resgate das posições nos dois fundos, considerando que as posições não representam parcela relevante da carteira, com posterior direcionamento dos recursos para estratégia de renda fixa de menor volatilidade, especialmente para o Caixa IRF-M 1.

Foi esclarecido que, no caso do Caixa Consumo, embora o fundo apresente rentabilidade negativa, não foi identificado impedimento normativo para o resgate, desde que a decisão esteja devidamente fundamentada em análise técnica e nos elementos necessários para subsidiar a deliberação do RPPS.

O Comitê discutiu, ainda, o impacto da realização do prejuízo e o tempo necessário para eventual recuperação da perda caso os recursos permanecessem aplicados no fundo. Foi destacado que a recuperação de aproximadamente R\$ 1 milhão de perda, considerando apenas uma hipótese simplificada de rentabilidade de 1% ao mês sobre saldo aproximado de R\$ 1,5 milhão, demandaria período superior a cinco anos, reforçando a necessidade de avaliar não apenas o prejuízo já ocorrido, mas principalmente a melhor alternativa para os recursos daqui em diante.

Apesar do prazo elevado estipulado para recuperação, os presentes consideram que, por força do desenquadramento passivo promovido pela resolução nº 5.272/2025, e pelo tempo hábil necessário para que o RPPS de Feira de Santana busque a obtenção do nível necessário no programa Pró-Gestão RPPS para manutenção desta aplicação, restariam apenas duas opções: a manutenção do


A


ativo considerando sua expectativa de valorização até o prazo máximo permitido do desenquadramento passivo ou o resgate e direcionamento para o ativo possível mais rentável dentro das possibilidades atuais do RPPS (que no momento correspondem ao IRF-M 1), já que a resolução, apesar de autorizar a manutenção do desenquadramento passivo, veta novos aportes em aplicações financeiras não autorizadas para os RPPS sem nível de Pró-Gestão. Sobre a expectativa de valorização, os presentes consideraram inviável nutrir tal expectativa, considerando o comportamento deste ativo no período analisado e sua perspectiva de movimento até a conclusão do prazo de carência do desenquadramento passivo.

Diante das discussões, houve concordância com a realocação dos recursos do Caixa Consumo e do Caixa Infraestrutura para estratégia de renda fixa, especialmente Caixa IRF-M 1, considerando que a decisão encontra-se devidamente fundamentada no relatório técnico apresentado pela LEMA Investimentos nesta reunião.

4. ANÁLISE DA RENDA FIXA

Em relação à renda fixa, a LEMA destacou que a principal preocupação está relacionada às posições na ponta longa da curva de juros, considerando a maior volatilidade associada a índices de duration elevada e a influência do cenário fiscal.

Nesse contexto, foi recomendada a redução da exposição a estratégias de maior duration e a manutenção de posições em estratégias de menor sensibilidade à curva de juros.

A proposta apresentada contemplou:

- migração dos recursos atualmente alocados em Caixa Brasil IRF-M 1+ para Caixa Brasil IRF-M 1, mantendo a estratégia prefixada, porém com menor duration e menor sensibilidade às oscilações da curva de juros;
- migração dos recursos atualmente alocados em IMA-B 5+ para estratégia CDI, considerando que a carteira já possui posição considerada adequada em IMA-B 5;
- manutenção de uma postura mais conservadora na renda fixa, aproveitando o atual patamar de juros e buscando maior previsibilidade para a carteira.

A equipe destacou que a carteira já possui aproximadamente 7% posicionados em IMA-B 5, razão pela qual não foi considerada necessária a ampliação dessa exposição.

Foi registrado, ainda, que a estratégia de realocação tem como objetivo reduzir a volatilidade e aumentar o conservadorismo da carteira, sem alteração substancial da natureza dos investimentos.

A

O Comitê manifestou concordância com as alterações propostas.

5. REALOCAÇÃO NO BANCO DO BRASIL E NOVOS FUNDOS

Durante a discussão sobre a operacionalização das movimentações, foi observado que o fundo BB Tesouro FIC Renda Fixa, indicado inicialmente pelo relatório da LEMA Investimentos, não possuía aplicação vigente no RPPS. Dessa forma, seria necessária a análise de sua lâmina, regulamento e demais documentos, além da devida deliberação e formalização em próxima deliberação do Comitê de Investimentos antes de eventual aplicação.

Considerando a necessidade de tempestividade das movimentações, foi sugerida, para o Banco do Brasil, a utilização de estratégia IRF-M 1, inclusive com a possibilidade de direcionamento dos recursos atualmente aplicados em IMA-B 5+.

Ficou encaminhado que, em reunião posterior, o Banco do Brasil deverá apresentar o fundo de renda fixa baseado em títulos públicos, para análise pelo Comitê, visando eventual cadastramento e futura realocação de parte dos recursos atualmente concentrados no BB Perfil.

Também foi apresentada pela LEMA a possibilidade de análise futura do Caixa Topázio, fundo de características semelhantes, composto por títulos públicos e enquadrado no art. 7º, inciso I, como alternativa para eventual diversificação da renda fixa. A possibilidade permanecerá em avaliação, sem necessidade de movimentação imediata.

6. LIQUIDEZ E NECESSIDADES DE CURTO PRAZO

Foi discutida a necessidade de preservação de recursos destinados às despesas de curto prazo do Instituto.

Foi informado que o RPPS vem apresentando, em determinados meses, volume de resgates superior ao de aplicações, o que demanda recomposição periódica do fundo destinado à liquidez.

Dessa forma, ao direcionar recursos para estratégia CDI, deverá ser considerada a necessidade de manutenção de recursos suficientes para fazer frente às despesas de curto prazo, inclusive diante da necessidade de eventuais injeções no fundo de liquidez.

7. CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

A LEMA informou que o sistema UNO dispõe de acervo de documentos oficiais das instituições financeiras, utilizados para subsidiar os procedimentos de credenciamento e análise dos fundos.

Foi esclarecido que o RPPS poderá utilizar essa documentação para facilitar seus procedimentos internos de credenciamento, sem prejuízo da possibilidade de


A


obtenção direta dos documentos junto às instituições financeiras com as quais mantém relacionamento.

A LEMA colocou sua equipe à disposição para auxiliar o Instituto na localização e obtenção da documentação necessária.

8. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Após as discussões, ficaram registrados os seguintes encaminhamentos:

I – Renda variável

- Realizar o resgate das posições mantidas nos fundos Caixa Consumo e Caixa Infraestrutura;
- Direcionar os recursos resgatados para estratégia de renda fixa conservadora (CDI e especialmente IRF-M 1);
- Manter, neste momento, a posição no BB Ações Bolsa Americana, considerando seu desempenho, sua contribuição para a diversificação e o prazo existente para adequação regulatória;
- Manter o acompanhamento do desempenho e do enquadramento do BB Ações Bolsa Americana.

II – Renda fixa

- Realizar a migração da posição em Caixa Brasil IRF-M 1+ para Caixa Brasil IRF-M 1;
- Realizar a migração dos recursos atualmente alocados em IMA-B 5+ para estratégia CDI, observando a necessidade de manutenção de liquidez para as despesas de curto prazo;
- Evitar, neste momento, aumento da exposição em IMA-B 5, considerando que a carteira já possui posição relevante nesse índice;
- Manter atenção especial às posições de maior duration e à ponta longa da curva de juros.

III – Banco do Brasil

- Avaliar e apresentar, em reunião posterior, o fundo de renda fixa baseado em títulos públicos do Banco do Brasil;
- Providenciar análise de lâmina, regulamento e demais documentos necessários antes de eventual aplicação;
- Avaliar posteriormente eventual realocação de parte dos recursos atualmente concentrados no BB Perfil.



A



IV – Outras alternativas

- Manter em acompanhamento a possibilidade de utilização do Caixa Topázio como alternativa para eventual realocação entre fundos de renda fixa de características semelhantes.

V – Documentação

- Utilizar o acervo documental disponível no UNO para apoio aos procedimentos de credenciamento;
- Manter o suporte da LEMA na disponibilização e localização da documentação necessária.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da reunião, os participantes destacaram a importância de que as decisões de investimento sejam devidamente fundamentadas, especialmente diante das alterações regulatórias recentes e da necessidade de demonstrar, em eventual fiscalização futura, os fundamentos técnicos que subsidiaram as movimentações da carteira.

A equipe da LEMA reforçou sua disponibilidade para apoiar o Comitê nas análises, no processo de adequação da carteira e nas demais demandas relacionadas à gestão dos investimentos, inclusive quanto à análise de títulos públicos e demais estratégias de renda fixa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:45, ficando os encaminhamentos acima registrados para as providências cabíveis e para acompanhamento nas próximas reuniões do Comitê de Investimentos.


Felipe Mascarenhas Couto

Presidente do Comitê Investimentos
Coordenador de Projetos Especiais
Nível I do Gabinete do Prefeito


Fábio de Souza Barbosa

Diretor Adm. e Financeiro do IPFS


Aramis Gois de Mattos

Gestor de Recursos do RPPS


Michele Costa Santos Cerqueira

Chefe de Seção de Controle de
Pessoal